

ANEXO X
PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO GLOBAL DATA SYNCHRONIZATION NETWORK – GDSN

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento informatizado e destinam-se à gestão do processo do Associado e às demais finalidades indicadas no Regulamento Geral, sendo ao seu titular garantido os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, portabilidade e apagamento, nos termos legais, sempre que para isso contacte por escrito a GS1 PORTUGAL – CODIPOR.

A (Designação Social) _____ com o NIF: _____

Representada por _____ na qualidade de _____

vem solicitar a participação no GDSN.

Declara ter tomado conhecimento e aceite os seguintes **Termos e Condições Especiais relativamente à participação no GDSN:**

1. O GDSN é uma rede global de sincronização de dados de produtos e entidades, gerida pela GS1 AISBL, uma associação internacional sem fins lucrativos, com sede na Bélgica, responsável pelo Sistema Global GS1 e de que a GS1 PORTUGAL-CODIPOR é um membro associado.
2. O Associado declara e reconhece que o GDSN, enquanto plataforma gerida pela GS1 AISBL, encontra-se sujeito a um conjunto de normas provenientes daquela entidade, que são vinculativas para o Associado após a formalização da sua participação no GDSN.
3. Para participação no GDSN, o Associado deverá aceitar e outorgar os Termos de Participação no GDSN, que lhe são fornecidos pela GS1 PORTUGAL – CODIPOR e adotar as demais condições aí referidas.
4. O Associado declara e reconhece que os dados de produtos e entidades fornecidos, disponibilizados e acessíveis no GDSN (doravante, dados GDSN), podendo ser dados relativos aos Associados, dizem respeito à sua atividade industrial ou comercial, e, bem assim, a produtos e serviços dessa atividade, pelo que não são dados pessoais, proprietários, confidenciais ou de natureza sensível, podendo ser utilizados conforme previsto no Regulamento Geral da GS1 PORTUGAL – CODIPOR, no âmbito da atividade desta.
5. A participação no GDSN, enquanto tal, é gratuita, sem prejuízo do pagamento que seja devido pela subscrição de serviços associados, incluindo o serviço Sync PT.

6. O Regulamento Geral da GS1 PORTUGAL – CODIPOR é aplicável à subscrição do presente serviço

_____ , _____
Local Data

Assinatura